Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2005
DE 21 DE MARÇO DE 2005.

REGULAMENTA O USO DA MÁQUINA COPIADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, RESOLVE:

Artigo 1º)- A máquina copiadora pertencente a Câmara Municipal de Itapuí, somente poderá ser utilizada para copiar documentos de interesse do Poder Legislativo.

Artigo 2º)- Apenas a Assessora da Presidência Senhora Aline Fantin poderá opera-la, na sua ausência, pessoa determinada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 22 DE MARÇO DE 2005.

RITA DE CÁSSIASOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Presidente da Câmara

VALDIR MAIA
Secretario